Defiro o presente pedido de permanência nos termos da Resolução Normativa nº 06/97 do Conselho Nacional de Imigração. Processo Nº 08460.000378/2002-78 - Carlos Nicolau Fer-

Processo Nº 08460.005510/2003-19 - Suzana Decelina Fer-

nandes INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista o não cum-

primento da (s) exigência(s) formulada(s) por esta Divisão. Processo Nº 08280.004211/2001-13 - Ifeanyi Nweke Okolo INDEFIRO o presente pedido de permanência, vez que o interessado não mantém a prole sob sua guarda e dependência econômica

Processo Nº 08260.002828/98-11 - Antonio Pascarella

INDEFIRO o presente pedido de republicação do ato concessório da permanência, vez que o estrangeiro não foi localizado no endereço fornecido, restando prejudicada a instrução do processo. Processo Nº 08389.006791/00-12 - Mahmoud Hassan Fadel

e Abir Mahmoud Fadel

DEFIRO o(s) presente(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de estada

Processo Nº 08505.007273/2003-67 - Yoko Moriguchi, até 08/10/2004

Face as diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO o presente pedido de permanência, vez que não restou provado o casamento de fato.

Processo Nº 08389.005515/2003-51 - Estela Colman Biava Face as diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO o presente pedido de permanência, vez que não restou provado a condição de inexpulsável prevista no artigo 75, II, b, da lei nº 6.815/80.

Processo N° 08505.002137/2003-81 - Zhang Jian e Sun Cong

#### CARLIONE ABREU BARBOSA COSTA

INDEFIRO o(s) presente(s) pedido(s), tendo em vista, que no momento da solicitação, o(s) estrangeiro(s) encontrava(m)-se em situação irregular no país Processo Nº 0

08514 000601/2003-95 - Renzo Alberto Ccahuana Vasquez

DEFIRO o(s) presente(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de estada.

Processo Nº 08495.002068/2003-71 - Claudia Villamil Rios, até 14/12/2004

Face as diligências procedidas pelo Departamento de Policia Federal, DEFIRO o presente processo de permanência nos termos solicitado, salientando, que o ato persistirá enquanto for detentor (a) da condição que lhe deu origem. Processo Nº 08230.003600/2003-89 - Raul Angel Molinari

Processo N° 08240.001260/2003-32 - Kenichi Nakajima Processo N° 08240.002862/2003-15 - Carlos Celso Domin-

guez

Processo Nº 08240.012865/2002-78 - James Andrew Penhorwood

Processo Nº 08270.014447/2002-68 - Carlos Walter Cam-

Processo Nº 08270.014659/2001-64 - Rene Paul Henri Hachez

Processo Nº 08310.000017/2003-26 - Ronald Alvarez Lazo Processo Nº 08444.003551/2002-98 - Raul Alberto Cara-

Processo Nº 08460.009707/2003-27 - Dejan Slavkovic Processo Nº 08460.020065/2002-36 - Carolina Ebel de Ri-

Processo Nº 08494 000727/2003-45 - Ariel Adrian Ballesta

Processo Nº 08495.002653/2002-91 - Patricio Gonzalez Processo Nº 08504.000962/2003-51 - Silvia Veronica Ma-

dussi Bastos Processo Nº 08504.002330/2003-21 - Michael Thomas Hauf-

Processo Nº 08505.002221/2003-02 - Paulo Cesar Rodriguez Verger

Processo Nº 08505.008940/2003-29 - Eva Maria Otero Gimenez

Processo Nº 08505.009021/2003-72 - Samuel John Chaplin Processo Nº 08508.004258/2002-56 - Antonio Aparici Bideganeta

Processo Nº 08514.003099/2002-93 - Njoek Tong Richenel Tai

DEFIRO o presente pedido de transformação do visto temporário VII, em permanente, nos termos da legislação vigente.

Processo Nº 08240.004543/2003-36 - James Kennedy Olszewski, Aundrea Gabrielle Olszewski, Christy Dawn Olszewski, Kalista Grace Olszewski, Malachi James Olszewski e Spencer Bryce Hill

Processo Nº 08240.006322/2003-01 - Juana Mendez Lopez Processo Nº 08240.012555/2002-53 - Jose Luis Torres Gu-

zman Processo Nº 08260.001105/2003-88 - Luisa Manuel

Processo Nº 08280.016566/2002-36 - Mario Maurizio Giuseppe Traina

Processo Nº 08505.008696/2003-02 - Dana Peter Lundburg Defiro o presente pedido de permanência por Reunião Familiar, nos termos da Resolução Normativa nº 36/99 do Conselho Nacional de Imigração e Portaria MJ nº 606/91. Processo Nº 08260.002572/00-57 - Luz Angelica Severino

Bonilla

Processo Nº 08390.002353/99-03 - Maria Carolina Lobo Herrera

Processo Nº 08391.000366/00-90 - Virgínia Maria

Processo Nº 08460.020219/98-14 - Alice Rosa Faria Tavares

Processo Nº 08505.007055/99-01 - Luz Marcela Irene Niño Ayarza

Processo Nº 08505.009932/2001-38 - Luis Enrique Urtubey de Cesaris Processo N° 08505.027791/2001-35 - Leyla Omar Abou

Processo Nº 08506.005115/2001-09 - Maria Sinforosa Morales Almendra

Processo Nº 08506 005685/2002-71 - Guillermo Gonzalo Rivera Sepulveda

Face as diligencias procedidas pelo Departamento de Policia Federal, DEFIRO o presente Pedido de Permanência, nos termos do art. 75,II, b, da Lei 6.815/80, salientando, todavia, que verificado a qualquer momento o abandono da prole o ato poderá ser revisto.

Processo Nº 08705.000711/2003-18 - Erika Velasco Vaca
Nos termos do Parecer CJ nº 066/85, constante do Processo
ML nº 0.21230/92, determino a republicação do despuedo deferitório

MJ n ° 021339/83, determino a republicação do despacho deferitório, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos .

Processo N° 08505.003014/98-93 - Natalia Scozzari

MARIA OLIVIA SACRAMENTO DE M. ALVES Substituta

# Ministério da Previdência Social

# GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 1.681, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. no uso de suas atribuições legais e considerando o entendimento favorável da Secretaria de Previdência Complementar, resolve:

Prorrogar até o dia 31 de janeiro de 2004, a contar de 1º de dezembro de 2003, o prazo de que trata a Portaria nº 1.523, de 31 de outubro de 2003, publicada no DOU nº 213, de 13/11/2003, seção 1, página 31, referente à intervenção na Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce - FAPECE.

RICARDO BERZOINI

# CONSELHO DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

## RESOLUÇÃO Nº 7, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2003

Regulamenta o § 2º do artigo 1º e os artigos 7º, 8º e 60 do Regulamento Anexo à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.121, de 25 de setembro de 2003 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE GESTÃO DA PRE-VIDÊNCIA COMPLEMENTAR, em sua 76º Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de dezembro de 2003 e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 74 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o artigo 1º do Decreto nº 4.678, de 24 de abril de 2003

Art.1º . Regulamentar o § 2º do artigo 1º e os artigos 7º, 8º e 60 do Regulamento Anexo à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.121, de 25 de setembro de 2003 e dá outras providências

# CAPÍTULO I

## DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Art.2º A entidade fechada de previdência complementar deve adotar, para o planejamento da política de investimentos dos recursos do plano de benefícios por ela administrado, conforme estabelecido na Seção II, Capítulo I do Regulamento Anexo à Resolução CMN 3.121, de 2003, um horizonte de, no mínimo, sessenta meses, com revisões anuais.

Art.3º As informações referentes à política de investimentos dos recursos do plano de benefícios administrado pela entidade fechada de previdência complementar, e as informações referentes às revisões da política, conforme § 1º do art. 7º do Regulamento Anexo à Resolução CMN 3.121, de 2003, deverão, no prazo máximo de trinta dias contados da data da respectiva aprovação pelo conselho deliberativo, ser encaminhadas para a Secretaria de Previdência Complementar, utilizando-se o modelo constante no Anexo I desta Resolução.

Art.4º A entidade fechada de previdência complementar formulará sua política de investimentos levando em consideração o grau de maturidade, o montante dos recursos garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão dos recursos do seu plano de be-

Art.5º As informações referentes à política de investimentos dos recursos dos planos de benefícios administrados pela entidade fechada de previdência complementar, e as informações referentes às revisões da política, deverão, no prazo máximo de trinta dias contados da data da respectiva aprovação pelo conselho deliberativo, ser encaminhadas para seus participantes e assistidos, conforme modelo constante no Anexo II desta Resolução, que estará disponível no endereço eletrônico do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

Art.6° Conforme disposto no § 2° do art. 1° do Regulamento Anexo à Resolução CMN 3.121, de 2003, para efeito de definição dos limites de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas, devem ser considerados, além dos ativos do programa de investimentos, os ativos que estejam registrados contabilmente em outros programas, excluindo-se, para esta finalidade, as dívidas do pa-trocinador com os planos de benefícios da entidade fechada de previdência complementar

## CAPÍTULO II

# DO CONSELHO FISCAL E DAS INFORMAÇÕES

Art.7º O conselho fiscal da entidade fechada de previdência complementar deverá se manifestar, semestralmente, sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, em especial sobre a rentabilidade, custos e controle de riscos, sem prejuízo dos demais aspectos relativos à gestão dos referidos recursos

Art.8º A entidade fechada de previdência complementar deverá, no prazo máximo de trinta dias contados da data da manifestação do conselho fiscal, enviar à Secretaria de Previdência Complementar, conforme modelo definido por esta, e aos participantes e assistidos, na forma e veículo definidos pela própria entidade previdenciária, as informações referentes à rentabilidade, custos e controle de riscos a que se refere o artigo anterior.

# CAPÍTULO III

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º As entidades fechadas de previdência complementar deverão, relativamente aos seus órgãos estatutários, concluir a adaptação de seus estatutos à Lei Complementar 109, de 2001, até 30 de junho de 2004.

Parágrafo único. Para as entidades fechadas de previdência complementar, cujos estatutos se encontrem, em relação aos órgãos estatutários, em processo de adaptação à Lei Complementar 109, de 2001, o conselho deliberativo responderá transitoriamente pelas obrigações atribuídas ao conselho fiscal.

Art.10. Fica a Secretaria de Previdência Complementar incumbida de baixar instruções complementares que eventualmente se fizerem necessárias para o pleno cumprimento desta Resolução.

Art.11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## RICARDO BERZOINI Presidente do Conselho

#### Anexo I

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações à SPC

1	Entidade Fechada de Previdência Complementar:
2	Exercício:
3	Ata do Conselho Deliberativo/Data Assembléia:
4	Plano de Benefício:
5	Meta Atuarial do Plano de Benefício:
6	AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:
7	Mecanismo de Informação da Política aos Participantes:
	( ) Meio Eletrônico ( ) Impresso

### OUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.121/2003

8. Margem de Alocação

Diversificação

	(item I, § 1ª, art. 7ª do Regula- mento Anexo)		(item III, § 1º, art.  7º do Regulamento Anexo)	
Alocação dos Recursos	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)		
X.1 Renda Fixa				
X.1.1 Carteira de RF com bai- xo risco crédito				
X.1.2 Carteira de RF com mé- dio/alto risco crédito				
X.1.3 Derivativos de Renda Fi- xa				
X.2 Renda Variável				
X.2.1 Carteira de Ações em Mercado				
X.2.2 Carteira de Participações				
X.2.3 Carteira de RV - Outros Ativos				
X.2.4 Derivativos de Renda Variável				
X.3 Imóveis				
X.3.1 Carteira de Desenvolvi- mento				
X.3.2 Carteira de Aluguéis e Renda				
X.3.3 Carteira de Fundos Imo- biliários				
X.3.4 Carteira de Outros Inves- timentos Imobiliários				
X.4 Empréstimos e Financia- mentos				
X.4.1 Carteira de Empréstimos a Participantes				
X.4.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários				



10. Cenário Macroeconôn	nico e análise Setorial para Investimentos (Item VII, § 1º , art
7º do Regulamento Anexe	0)
11. Objetivos da gestão (	Item II, § 1º, art 7º do Regulamento Anexo)
12. Responsável, Local e	Data
Local a data	Desmanafuel (name legitual e comes)

ISSN 1677-7042

13	Testes comparativos e de avaliação para acompanhamento dos resultados dos ges-
	tores e da diversificação da gestão externa dos ativos (Item V, § 1º, art 7º do
	Pagulamento Anavol:

- Critérios de Contratação Administração de carteiras de renda fixa e renda variáve (Item V, § 1ª, art 7º do Regulamento Anexo)
- Estratégia de formação de preço investimentos e desinvestimentos (Item VI, § 1º art 7º do Regulamento Anexo)
- 16 Definição do padrão de cálculo da divergência não planejada e de controle interno:
- 17 Observações

#### Anexo II

#### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes

1	Entidade Fechada de Previdência Complementar:
2	Exercício:
3	Ata do Conselho Deliberativo/Data Assembléia:
4	Plano de Benefício:
5	Meta Atuarial do Plano de Benefício:
6	AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:
7	Mecanismo de Informação da Política aos Participantes:
	( ) Majo Eletrônico ( ) Impresso

# QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN ${\bf n}^{\rm o}$ 3.121/2003:

	8. Margem de Alocação		9. Diversificação		
Alocação dos Recursos	Lim.Inf	(%)	Lim.Sup(%)		
X.1 Renda Fixa					
X.1.1 Carteira de RF com baixo risco crédito					
X.1.2 Carteira de RF com médio/alto risco crédito					
X.1.3 Derivativos de Renda Fixa					
X.2 Renda Variável					
X.2.1 Carteira de Ações em Merca- do					
X.2.2 Carteira de Participações					
X.2.3 Carteira de RV - Outros Ati- vos					
X.2.4 Derivativos de Renda Variável					
X.3 Imóveis					
X.3.1 Carteira de Desenvolvimento					
X.3.2 Carteira de Aluguéis e Renda					
X.3.3 Carteira de Fundos Imobiliá- rios					
X.3.4 Carteira de Outros Investimentos Imobiliários					
X.4 Empréstimos e Financiamentos					
X.4.1 Carteira de Empréstimos a Par- ticipantes					
X.4.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários					
10. Objetivos da gestão					
11. Critérios de contratação - Adminis	Critérios de contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável				
2. Responsável, Local e Data					
Local e data		Responsável (nome legível e cargo)			

## CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 6° CÂMARA DE JULGAMENTO

## PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de Julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas no curso do mês de dezembro de 2003, na sede do Órgão, situada SAS - Q 4 - BL "K" - 9° ANDAR, Brasília, DIS-TRITO FEDERAL, nas datas e horários a seguir mencionados, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou sessões subsequentes, rem julgados os processos adiados ou constantes de pautas já pu-

DIA 15/12/2003 a partir das 8:00 horas

RELATOR(A): Leni Cândida Rosa

NB 0126.194.191-5 (PB) Interessados: INSS e RICARDO FERREIRA DA SILVA

NB 0104.765.835-3 (MG) Interessados: INSS e ADAIR EUSTAQUIO DE LIMA NB 0110.925.691-1 (MG) Interessados: INSS e TADEU DE

NB 0119.532.334-1 (RJ) Interessados: INSS e JOSÉ FRAN-CISCO ALVES BARRETO

NB 0108.443.641-5 (RJ) Interessados: INSS e VILSON TEI-XEIRA DE SOUZA

NB 0111.330.425-9 (SP) Interessados: INSS e ACILIO AN-TÔNIO SALGADO

NB 0111.632.634-2 (SP) Interessados: INSS e VASCO JOSÉ PINTINHA

NB 0115.665.024-8 (SP) Interessados: INSS e JOSÉ LE-VINO DE CAMPOS

NB 0109.435.991-0 (SP) Interessados: INSS e NELSON LUIZ FRASSON NB 0121.799.505-3 (SC) Interessados: INSS e BALBINA

BONA NB 0113.104.055-1 (GO) Interessados: INSS e EURÍPEDES

FLORENTINO NB 0110.730.014-0 (DF) Interessados: INSS e ANA DAR-

**OUE DOS SANTOS** NB 0107.574.064-6 (DF) Interessados: INSS e ARINALDO ARNALDO CORREIA

RELATOR(A): Cristinalice Mendonça Souza de Oliveira NB 0126.954.791-4 (PB) Interessados: INSS e MARIA MO-

CA NB 0121.759.701-5 (MG) Interessados: INSS e GETULIO MIRANDA AGUIAR

NB 0125.097.371-3 (RJ) Interessados: INSS e IODECIO RENTES DA SILVEIRA

NB 0113.264.344-6 (SP) Interessados: INSS e APARECIDO

NB 0112.989.981-8 (SP) Interessados: INSS e RICARDO BERNARDO KAIRALLA

NB 0121.173.455-0 (SP) Interessados: INSS e FRANCISCO MOREIRA LIMA

NB 0112.977.555-8 (SP) Interessados: INSS e EURIDICE

NB 0123.166.475-1 (SP) Interessados: INSS e MARIO LUIZ RIBEIRO DE CAMPOS

NB 0112.340.294-6 (SP) Interessados: INSS e SEBASTIAO

DE SOUZA OLIVEIRA NB 0113.578.144-0 (SP) Interessados: INSS e JOÃO FER-

REIRA DE MATOS NB 0120.723.444-0 (SP) Interessados: INSS e JOSÉ AN-

TONIO JANUARIO FILHO NB 0120.887.695-0 (PR) Interessados: INSS e DILETA TE-

REZINHA STUELP NB 0125.946.064-6 (SC) Interessados: INSS e JOAO PE-

RELATOR(A): Avani Nunes da Silva

NB 0117.040.815-7 (CE) Interessados: INSS e SUZIVANIA MATOS PEREIRA

NB 0110.349.705-4 (SP) Interessados: INSS e ANTONIO PEREIRA DA SILVA

NB 0112.517.781-8 (SP) Interessados: INSS e LEONARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA NB 0112.637.515-0 (SP) Interessados: INSS e NORBERTO

DE OLIVEIRA NB 0107.777.201-4 (SP) Interessados: INSS e ANTONIO

LUIZ DE BRITO NB 0106.445.225-3 (PR) Interessados: INSS e BENEDITO JOSÉ FLORIANO

NB 0123.268.041-6 (PR) Interessados: INSS e AMELIA KOSLOWSKI MARTINS

NB 0111.396.245-0 (SC) Interessados: INSS e ANTONIO CARLOS DA COSTA

NB 0117.489.061-1 (SC) Interessados: INSS e AGENOR SANTANNA

NB 0116.174.525-1 (RS) Interessados: INSS e TARCILA ROTHER DA SILVEIRA

NB 0117.044.671-7 (GO) Interessados: INSS e DIVINA MARTINS SANTOS

RELATOR(A): Leni Cândida Rosa

NB 0114.109.205-8 (BA) Interessados: INSS e JOÃO PO-CIANO FILHO

NB 0124.653.084-5 (MG) Interessados: INSS e EURICO GONÇALVES DE MOURA

NB 0121.675.304-8 (MG) Interessados: INSS e DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA

NB 0085.367.174-5 (MG) Interessados: INSS e MARIA HE-LENA DOS SANTOS COSTA

NB 0116 183 904-3 (SP) Interessados: INSS e ARIOVALDO PELOI

NB 0112.138.091-0 (SP) Interessados: INSS e ROSELI

NB 0113.255.604-7 (SP) Interessados: INSS e AMADO MARTINS DE SOUZA NB 0108.492.751-6 (SP) Interessados: INSS e ADEVAIR

ALENCAR

NB 0107.325.924-0 (SP) Interessados: INSS e JOSÉ MAU-RO ZANETTI

NB 0119.810.681-3 (PR) Interessados: INSS e DEOCLECIO CARRADORE

NB 0126.515.671-6 (SC) Interessados: INSS e MARTA **FREITAS** 

NB 0128.180.061-6 (SC) Interessados: INSS e NELSON JOSÉ RAMOS

NB 0115.817.105-3 (RS) Interessados: INSS e ERNA BOB-SIN RAFAELI

RELATOR(A): Cristinalice Mendonça Souza de Oliveira NB 0125.709.121-0 (PB) Interessados: INSS e FRANCISCA

FLORENCIO DE SOUSA NB 0117.825.524-4 (ES) Interessados: INSS e HILDA DA SILVA CORDEIRO

NB 0122.846.551-4 (SP) Interessados: INSS e ALEXAN-DRA RIANI DA SILVA

NB 0088.335.724-0 (SP) Interessados: INSS e RENATA ANGÉLICA DE SOUZA REIS NB 0119.236.981-2 (SP) Interessados: INSS e ARISTIDES

NB 0109.113.981-1 (SP) Interessados: INSS e JULIO CE-

SAR DEL GROSSI NB 0123.682.954-6 (SP) Interessados: INSS e JOÃO AR-

TELINO NB 0115.677.194-0 (SP) Interessados: INSS e JULIO CE-

SAR BRAZ NB 0502.045.074-6 (SP) Interessados: INSS e DEVANIR GASQUES GUIMARAES

NB 0128.655.435-4 (SC) Interessados: INSS e RAULINO

**SCHARF** NB 0122.340.224-7 (RS) Interessados: INSS e BRENO

GEHRKE NB 0109.262.444-6 (GO) Interessados: INSS e ANA MA-

RIA DE ARAÚJO NB 0126.439.744-2 (PA) Interessados: INSS e MARIA DE LOURDES DE SOUZA

RELATOR(A): Leni Cândida Rosa NB 0125.739.341-0 (SP) Interessados: INSS e APARECIDO ADELVO TASSI

NB 0118.714.091-8 (SP) Interessados: INSS e ANTÔNIO VALDIR DE SOUZA

NB 0110.352.114-1 (SP) Interessados: INSS e LAERTE DO CARMO NABARRO

NB 0119.614.865-9 (SP) Interessados: INSS e MARIA SANTOS COELHO

NB 0105.777.075-0 (GO) Interessados: INSS e GERALDO DA SILVA OLIVEIRA

NB 0085.833.285-0 (SP) Interessados: INSS e SEBASTIÃO SANT'ANA JUNIOR NB 0109.187.881-9 (SP) Interessados: INSS e OSMAR JO-

SÉ LOPES NB 0108.467.405-7 (SP) Interessados: INSS e JOSÉ CAR-

LOS CASTILHO NB 0125.640.535-0 (SP) Interessados: INSS e MANOEL

MESSIAS DE SOUZA NB 0122.778.265-6 (SP) Interessados: INSS e JAIR COR-

REA NB 0120.006.221-0 (SP) Interessados: INSS e PEDRO AR-

MUNDO KLEIN NB 0113.505.055-1 (SP) Interessados: INSS e EMIDIO PE-

DRO DE OLIVEIRA NB 0117.350.385-1 (SP) Interessados: INSS e WALTER PE-

REIRA CARVALHO RELATOR(A): Cristinalice Mendonça Souza de Oliveira

NB 0112.170.391-4 (MG) Interessados: INSS e MÁRIO LÚ-CIO DE OLIVEIRA NB 0123.247.555-3 (MG) Interessados: INSS e ELZA DE

CASTRO GONCALVES NB 0125.600.555-7 (ES) Interessados: INSS e MARIA

ERILDA FERNANDES VIDAL NB 0122.706.725-6 (ES) Interessados: INSS e DERMINDA

LOURENÇO DA SILVA NB 0126.070.064-7 (ES) Interessados: INSS e JOÃO CAR-LOS GOMES

NB 0127.313.201-4 (ES) Interessados: INSS e AMADEU DOS SANTOS PEREIRA

NB 0119.711.641-6 (SP) Interessados: INSS e VERA LU-CIA GENARO

NB 0123.168.644-5 (SP) Interessados: INSS e YOLANDA VALETE DE AVILA

NB 0125.146.211-9 (SP) Interessados: INSS e ANDRE

LUIZ PINTO NB 0123.568.625-3 (SP) Interessados: INSS e SILVIA AL-

BERTINA MOREIRA DA SÌLVA NB 0063.519.225-0 (SP) Interessados: INSS e IOSHICO

NB 0126.050.031-1 (PR) Interessados: INSS e MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA

NB 0113.054.581-1 (GO) Interessados: INSS e ALZIRA FERREIRA DA SILVA

DIA 16/12/2003 a partir das 8:00 horas

RELATOR(A): Leni Cândida Rosa

NB 0123.759.331-7 (SP) Interessados: INSS e FERNANDO MARTINEZ

NB 0119.180.291-1 (MG) Interessados: INSS e GESSY AR-NALDO DE ANDRADE

NB 0112.585.904-8 (SP) Interessados: INSS e FRANCISCO

ALVES DE AMORIM NB 0123.970.055-2 (SP) Interessados: INSS e OTÁVIO VI-

CENTE GONCALVES NB 0107.647.051-0 (RJ) Interessados: INSS e ORLANDO

**IZOLANI** NB 0125.640.785-0 (SP) Interessados: INSS e ANISIO VI-LELA DOS REIS

NB 0108.252.874-6 (BA) Interessados: INSS e HAMILTON ALVES BARBOZA